



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2405, de 06 de agosto de 2021.

**“Designa servidor para exercer atividades
junto ao setor de produção primária (ficha
cadastral e talões de produtor)”**

PAULO CESAR BERGMANN, Prefeito Municipal de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar N° 63/90, Lei N° 12.868/07, Decreto N°45.659/08 e Instrução Normativa DRP n° 045/98 – Título V Capítulo II.

NOMEIA

ADEMIR ANTONIO SAUTHIER, CPF: 746.739.120-04, Matrícula: 02.0190, servidor municipal com cargo de provimento em comissão com como Diretor de Departamento, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Arquivos de cartão de crédito/ débito.
- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).
- Apuração do índice ICMS/PIT

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em, 06 de agosto de 2021.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração